



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: **3235-1156** (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.180/19 - PROCESSO Nº 69.922/17 AP. 24.645/03 (CAPA) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO RESIDENCIAL ODETE - OBJETO: Em razão da necessidade de complementação das normas disciplinadoras para autorizar o Loteamento de Acesso Controlado, as partes resolvem acrescentar normas no convênio nº 2.180/19 e passa a ter a seguinte redação: "A CONVENIADA não poderá impedir em hipótese alguma o livre acesso de Servidores públicos devidamente identificados e no exercício de suas funções. a) Os Servidores designados pelo CONVENIENTE para função de gestão e fiscalização deste convênio realizarão vistorias durante todo o prazo de vigência do Convênio. (NR) A CONVENIADA deverá realizar a conservação e a manutenção das áreas e dos equipamentos públicos situados no interior do Loteamento de Acesso Controlado, incluindo...d) A conservação e manutenção da pavimentação asfáltica. (NR) As infraestruturas urbanas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, distribuição de energia e de iluminação pública permanecerão sob a gestão das concessionárias de serviços públicos ou do Poder Público...f) A celebração deste Convênio não desobriga a CONVENIADA a dar cumprimento a tratativa anterior ou processo em andamento, referentes as obrigações de adequações e implantação de infraestrutura. (NR)" 2. Resolvem ainda, alterar o prazo para promover todas as adequações necessárias, passando a ter a seguinte redação: "Após a assinatura do presente convênio, a CONVENIADA terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para promover todas as adequações necessárias para atendimento integral aos requisitos deste convênio, sob pena de sanções ou mesmo a revogação do convênio." - **ASSINATURA:** 24/09/19.

CONVÊNIO Nº 2.199/19 - PROCESSO Nº 44.656/16 Ap. 29.626/04 (CAPA) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLAGGIO III - OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a autorização de Loteamento de Acesso Controlado, nos termos do § 8º, do art. 2º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e da Lei Municipal nº 4.053, de 29 de março de 1.996. A autorização será concedida ao Loteamento "RESIDENCIAL VILLAGGIO III", sendo autorizado ao CONVENIADO, mediante o cumprimento das condições contidas neste Termo de Convênio, o cercamento e o controle de acesso ao citado loteamento. - **PRAZO:** 05 anos - **ASSINATURA:** 16/07/19.

CONVÊNIO Nº 2.212/19 - PROCESSO Nº 29.909/17 Ap. 41.172/02 (CAPA) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ILHA DI CAPRI - OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a autorização de Loteamento de Acesso Controlado, nos termos do § 8º, do art. 2º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e da Lei Municipal nº 4.053, de 29 de março de 1.996. A autorização será concedida ao Loteamento "RESIDENCIAL ILHA DI CAPRI", sendo autorizado ao CONVENIADO, mediante o cumprimento das condições contidas neste Termo de Convênio, o cercamento e o controle de acesso ao citado loteamento. - **PRAZO:** 05 anos - **ASSINATURA:** 10/09/19.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: CURSO PRÁTICO DE CERIMONIAL E PLANEJAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

Ementa: Com foco no protocolo nacional de cerimonial, na organização e padronização dos eventos governamentais, este curso, tem como objetivo preparar os participantes com técnicas práticas de planejamento, organização e execução de eventos institucionais. Utilizando técnicas e ferramentas que ajudarão a dar o diferencial e passando a ser estratégico para a "imagem institucional", agregando valor a todos os segmentos de um Evento realizado.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 364/2019**

APOSENTAR voluntariamente, com paridade a partir de 18 de outubro de 2019 a(o) Sr(a). Beatriz Helena de Almeida Marques, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-X SSP/SP SSP/SP e CPF/MF nº. 067.XXX.XXX-19, PIS/PASEP nº 1.700.522.143-3, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária Municipal de Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 24.391, padrão B-16, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2966/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 17 de outubro de 2019.

**COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PORTARIA N.º 336/2019**

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 06/2019 – Processo nº: 2223/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO “PER CAPITA” que será regida pelas Leis Complementares Federais nº 123/06 e 147/14; Leis Ordinárias Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal nº 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal nº 10.744/2008; e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria. – **Interessada: FUNPREV – Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, bem, como aos seus beneficiários dependentes conforme legislação vigente, na modalidade plano básico, por meio de rede própria e/ou credenciada da contratada, bem como aos beneficiários agregados, na modalidade preço por faixa etária – Anexo I do Edital. **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão de abertura das propostas, realizada no dia 17/10/2019, a partir das 09h, conforme o registrado na **Ata n.º 90/2019**: “Esta Comissão se reuniu no horário estabelecido no Edital, contudo verificou que não foram protocolizadas propostas, nem houve comparecimento de interessados, tampouco houve credenciamento de empresas. Esta Comissão observa que no prazo previsto em Lei e no Edital, não houve quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, quanto as condições previstas o Edital. Com isto, esta Comissão, com fundamento no Art. 9º da Lei Federal nº 10520/02, declara o presente certame como **DESERTO**.”.

**COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PORTARIA N.º 363/2019**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 09/2019 – Processo nº: 2223/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO “PER CAPITA” que será regida pelas Leis Complementares Federais nº 123/06 e 147/14; Leis Ordinárias Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal nº 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal nº 10.744/2008; e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria. – **Interessada: FUNPREV – Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, bem, como aos seus beneficiários dependentes conforme legislação vigente, na modalidade plano básico, por meio de rede própria e/ou credenciada da contratada, bem como aos beneficiários agregados, na modalidade preço por faixa etária – Anexo I do Edital. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as 09 horas do dia 31 de outubro de 2019, junto ao Serviço de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **O início da sessão do Pregão:** acontecerá a partir das 09 horas do dia 31 de outubro de 2019, na sede administrativa da FUNPREV. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). O Edital completo estará disponível a partir de 19 de outubro de 2019, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, pelos telefones (14) 3009-5500 ou 3009-5526, ou, pelo e-mail renanoliveira@funprevbauru.sp.gov.br.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA**

Concessão de Auxílio-doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Elizandra Ralho de Oliveira Affonso	32227	09/10/2019	15	23/10/2019
Denilson Cardoso da Silva	29456	13/10/2019	180	09/04/2020
Alexandre Henrique Severino Cansado	30552	21/09/2019	60	19/11/2019
Claudinei Pereira	20961	12/10/2019	120	08/02/2020
Marcia Aparecida de Brito Valmor	28582	06/10/2019	30	04/11/2019
Veronice Bonfim da Silva	23075	26/09/2019	21	16/10/2019
Esdras Giovanni Pelicão	102471	26/09/2019	60	24/11/2019
Joao Donizete da Silva	101430	01/10/2019	60	29/11/2019
Andre Luis da Cunha	30165	11/10/2019	120	07/02/2019
Andrea Godeguezi de Andrade Ferreira	30647	23/09/2019	120	20/01/2020
Rita de Cassia Ricaldes dos Santos	25090	01/10/2019	15	15/10/2019
Angela Aparecida Garcia Rodrigues	25453	16/10/2019	120	12/02/2020

Ieda Cristina Domeneghetti	28463	25/09/2019	30	24/10/2019
Fabiane do Carmo Minorello	25640	09/10/2019	15	23/10/2019
Augusto dos Santos Soares	24467	15/10/2019	180	11/04/2020
Ana Carolina Franco dos Santos	28701	08/10/2019	45	21/11/2019
Neila Larissa de Carvalho Souza	30298	01/10/2019	14	14/10/2019
Monica Garcia de Souza	34779	10/10/2019	07	16/10/2019
Jair Martins de Souza	16490	08/10/2019	05	12/10/2019
Mara Sueli Pellegrino	24719	15/10/2019	15	29/10/2019
Tania Cristina Fabio da Silva	34630	04/10/2019	30	02/11/2019

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Elizandra Ralho de Oliveira Affonso	Educação	24/10/2019
Alexandre Henrique Severino Cansado	Obras	20/11/2019
Marcia Aparecida de Brito Valmor	Saúde	05/11/2019
Veronice Bonfim da Silva	Educação	17/10/2019
Esdras Giovanni Pelicão	Dae	25/11/2019
Rita de Cassia Ricaldes dos Santos	Educação	16/10/2019
Ieda Cristina Domeneghetti	Seplan	25/10/2019
Fabiane do Carmo Minorello	Educação	24/10/2019
Ana Carolina Franco dos Santos	Educação	22/11/2019
Neila Larissa de Carvalho Souza	Sebes	15/10/2019
Monica Garcia de Souza	Educação	17/10/2019
Jair Martins de Souza	Educação	13/10/2019
Mara Sueli Pellegrino	Educação	30/10/2019
Tania Cristina Fabio da Silva	Educação	03/11/2019

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:**Seção de Benefícios****Processos Deferidos:**

Processo	Nome	Assunto
2828/2019	Antonia Marcelina da Silva	Inclusão de Dependente
3537/2019	Josenilton de Jesus Santos	Inclusão de Dependente
3546/2019	Wanderson Ferreira de Souza	Inclusão de Dependente
3639/2019	Ana Elisa Moura Talon	Inclusão de Dependente
3874/2019	Aurea Claudete Maffei	Exclusão de Dependente
4142/2019	Jefferson Domingos Barbosa	Inclusão de Dependente
4206/2019	Ana Helena Galvão Costa Dias	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente

PODER LEGISLATIVO**José Roberto Martins Segalla**

Presidente

Atos da Diretoria**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019****ORADORES INSCRITOS:**

SÉRGIO BRUM / PSD
 TELMA GOBBI / SOLIDARIEDADE
 YASMIM NASCIMENTO / PSC
 ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
 BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
 CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
 FRANCISCO CARLOS DE GOES / MDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
 MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
 MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB